

PORTARIA Nº 02/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, através dos membros abaixo designados a "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**" que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, durante o exercício fiscal e financeiro de 2020.

| | | |
|-------------|---------------------------|--------------------|
| Presidente: | Juliana Cristina da Silva | CPF 065.042.089-64 |
| Membros: | Silmara Ribeiro da Silva | CPF 065.546.209-07 |
| | Douglas José Dall'Apria | CPF 090.081.009-24 |
| | Silvana da Silva Trombeta | CPF 047.814.669-82 |

Art. 2º - Na ausência da Presidente fica incumbido da função de Presidente substituto o Sr. Douglas José Dall'Apria.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 42/2019.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de fevereiro de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO